



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

REF. SESSÃO: Plenária Ordinária nº 1164

DECISÃO Nº: 116/2020

PROCESSO Nº: 369278/2019

INTERESSADO: **TITAN ENGENHARIA LTDA - EPP**


**EMENTA: INDEFERE a "INCLUSÃO DE 3ª RESPONSABILIDADE TÉCNICA À EMPRESA TITAN ENGENHARIA LTDA - EPP, NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA CREA-PA".**

**DECISÃO**

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1164, de 12/03/2020, apreciando o **PROCESSO Nº 369278/2019 - TITAN ENGENHARIA LTDA - EPP**. Assunto: **"INCLUSÃO DE 3ª RESPONSABILIDADE TÉCNICA, NO CREA-PA"**. **DECIDIU INDEFERIR POR MAIORIA ABSOLUTA**, abstendo-se do Voto a Conselheira Eng. Florestal Tânia Mara de Azevedo Giusti, conforme Parecer do Relator Conselheiro Eng. Eletricista, MARIO COUTOSOARES, nos seguintes termos: *"Considerando a Resolução Nº 336 em seu Artigo 18: Art. 18 - Um profissional pode ser Responsável Técnico por uma única Pessoa Jurídica, além da sua firma individual, quando estas forem enquadradas por seu objetivo social no Art. 59 da Lei nº 5.194/66 e caracterizadas nas classes A, B e C do artigo 1º desta Resolução. Parágrafo único - Em casos excepcionais, desde que haja compatibilização de tempo e área de atuação, poderá ser permitido ao profissional, a critério do Plenário do Conselho Regional, ser o Responsável Técnico por até 03 (três) Pessoas Jurídicas, além da sua firma individual Conclusão: Este relator notando não haver excepcionalidade que justifique a inclusão da terceira responsabilidade técnica ao profissional, É FAVORÁVEL AO INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO"*. Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS. Presentes os Conselheiros Regionais: - Engenheiros Cíveis: ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIRA JR., ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA NETO, CARLOS EDUARDO DOMINGUES E SILVA, DANILLO DA SILVA LINHARES, FABIO NAZARENO ARAUJO MESQUITA, JACQUES RODRIGUES MARTINS, JANILTON MACIEL UGULINO, JOSÉ RENATO LIMA AGUIAR, PEDRO COELHO DA MOTA NETO e THAIS GLEICE MARTINS BRAGA; - Engenheiros Eletricistas: ANA ZÉLIA DE SOUZA TELES, JOMAR SOUSA FERREIRA LIMA, MÁRIO COUTO SOARES e RONALD KELLEY DA SILVA; - Engenheiros Mecânicos e Metalúrgicos: NEWTON SURE SOEIRO e RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA; - Engenheiro de Produção: LEONY LUIS LOPES NEGRÃO; - Engenheiro Naval: LUCCA SOARES DO VALE MIRANDA; - Geólogos: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA e RAIMUNDO NONATO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS; - Engenheiros Agrônomos: DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZÃO, PEDRO PAULO DA COSTA MOTA e WILSON CARVALHO DA SILVA JR.; - Engenheiro Agrícola: CELSO SHIGUETOSHI TANABE; - Engenheiros Florestais: ANTONIO JOSÉ FIGUEIREDO MOREIRA, ALESSANDRA DOCE DIAS DE FREITAS e TÂNIA MARA DE AZEVEDO GIUSTI. ////////////////

Clientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 12 de Março de 2020.

  
Engenheiro Civil Ricardo Guedes Accioly Ramos  
- 1º Vice-Presidente em Exercício do CREA/PA -